PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO MUNICIPAL N.° 111/2022

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei n°. 1.660/97,

Considerando que a servidora foi contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 01/2008, para o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna a servidora estabilizada na função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

DECRETA:

Art. 1° - Fica ratificada a rescisão contratual, a pedido, da Sra. Paloma Aparecida da Silva Costa, servidora contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 01/2008, para o Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de maio de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté - MG, 05 de maio de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté